



SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO N.º 501/2012 – GS/SEJU

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 45, inciso XIV, da Lei n.º 8.485, de 03 de junho de 1987 e que integra o Decreto n.º 5.558, de 15 de agosto de 2012, que aprovou o Regulamento desta Secretaria de Estado,

RESOLVE:

Autorizar o pagamento da substituição realizada no período de 02 a 31 de janeiro de 2012, onde o servidor **ADELSON APARECIDO SIQUEIRA**, RG 4.892.313-5, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, substituiu o Assistente de Estabelecimento Penal, da Casa de Custódia de Londrina - CCL, **TADEU JOSÉ MIGOTO**, RG 1.251.753-0, simbologia 1 – C, por ocasião de férias.

Curitiba, 20 de dezembro de 2012.

Maria Tereza Uille Gomes,
Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos.